



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEXTA - FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2022

Edição 2400
05 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczaruski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Elizeu Sandeski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroszlau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 06/2021
- SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS Nº 42/2022
Protocolo 7000/2022

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 006/2021, pelo Decreto nº 566/2021 do dia 10 de agosto de 2021, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 15/09/2022**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: ENFERMEIRO(A)

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
11º	6240	DENILDA APARECIDA FERREIRA CREMA

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 06/2021.

Prudentópolis, 09 de setembro de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 23/2022

OBJETO: Credenciamento de empresa(s) para prestação de serviços de hora de retroescavadeira, com operador, para utilização em trabalhos orientados pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, preferencialmente na Região Norte do Município. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 602.232,00 (seiscentos e dois mil duzentos e trinta e dois reais).

PROTOCOLO DO ENVELOPE: dia 14 de setembro de 2022 até o dia 14 de setembro de 2023.

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 de outubro de 2022, às 08h30 min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele S. Lupepsa
Membro da CPL

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa BR-PRIME COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, convocada a assinar o Contrato nº 341/2022 para a presente licitação, que tem por objeto a "Aquisição de 3 (três) veículos ambulância de suporte básico 'B', tipo furgão, zero km, conforme Resolução SESA nº 933/2021, Resolução SESA nº 1009/2021 e Resolução SESA nº 327/2022", referente ao Processo Licitatório



na modalidade Pregão Eletrônico nº 072/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

O Contrato será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor do Contrato nº 341/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 08 de setembro de 2022.

Maricleia Grzeszeszyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI, convocada a APRESENTAR GARANTIA no valor de R\$ 5.248,82 (cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos), conforme cláusula 6º Contrato, assim como assinar o Contrato nº 345/2022, inclusive pelas testemunhas, tendo como objeto a “contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para executar a construção de um barracão em pré-moldado na localidade de Ligação, Município de Prudentópolis – PR, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 010/2022, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta convocação, transcorrido o prazo a empresa será notificada da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A garantia poderá ser encaminhada através de correio eletrônico, marilicitacao@prudentopolis.pr.gov.br.

Prudentópolis – PR, 09 de setembro de 2022.

Maricleia Grzeszeszyszen
Departamento de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	341/2022
Pregão Eletrônico	072/2022
Objeto	Aquisição de 3 (três) veículos ambulância de suporte básico 'B', tipo furgão, zero km, conforme Resolução SESA nº 933/2021, Resolução SESA nº 1009/2021 e Resolução SESA nº 327/2022.
Contratada	BR-PRIME COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.
Valor	R\$ 800.970,00 (oitocentos mil, novecentos e setenta reais).
Fiscal	A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores Carlos Alberto Mielnik e Antonio Marcos Batista.
Gestor	A gestão do (s) contrato (s) ficará a cargo do Secretário Municipal de Saúde.
Data	Prudentópolis, 08 de setembro de 2022.
Prazo de Vigência	O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses , podendo ser prorrogado à critério das partes.

CONVOCAÇÃO

MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI
Maricleia Grzeszeszyszen, no uso de suas atribuições, vem atra-

vés da presente CONVOCAR a empresa acima mencionada, ora terceira melhor classificada dos itens 149, 150, 151, 152 do Pregão Eletrônico nº 030/2022, tendo por objeto “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos”, para que, tendo em vista o cancelamento da Ata de Registro de Preços celebrada com a empresa melhor classificada, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a Ata conforme abaixo.

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
149	Colher de dentina escavador em inox cabo oitavado n.º 5.	CASSIFLEX	UN	4	9,90	39,60
150	Colher de dentina escavador em inox cabo oitavado n.º 11 ½.	6B IVENT GERMANY	UN	4	9,90	39,60
151	Colher de dentina escavador em inox cabo oitavado n.º 17.	CASSIFLEX	UN	4	9,90	39,60
152	Colher de dentina escavador em inox cabo oitavado n.º 18.	CASSIFLEX	UN	4	9,90	39,60

Publique-se.

Em 09 de setembro de 2022.

TERMO DE CANCELAMENTO AMIGÁVEL ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 305/2022

O MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 77.003.424/0001-34, sediada à Rua Rui Barbosa, 801, nesta cidade, devidamente representada pelo Prefeito em exercício Sr. Osnei Stadler, brasileiro, casado, portador de RG nº 5.578.561-9/Pr e inscrito no CPF sob nº 678.754.409-04, residente e domiciliado na Rua Capitão Francisco Durski Silva, 1049, nesta cidade, resolve CANCELAR a ARP nº 305/2022 celebrada com a empresa J. MARTINELLI EIRELI, CNPJ 01.400.519/0001-20, estabelecida na Rua das Palmeiras, S/N, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Chopinzinho - PR, fone (46) 3242-1237/ 9 9117-0011, e-mail: licitacoesmartinelli@outlook.com, representada pelo (a) Sr (a) Jurandir Martinelli, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 5.969,864-8 e inscrito (a) no CPF nº 859.819.749-15, pelos motivos expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA MOTIVAÇÃO

Conforme protocolo nº 7282/2022 a empresa registrada solicitou o cancelamento amigável alegando que houveram variações significativas dos preços, impedindo assim a continuidade do fornecimento nos moldes registrados inicialmente. Após análise foi decidido pela liberação do compromisso do fornecedor, conforme solicitado.

Assim sendo, conforme está previsto na Cláusula Décima Primeira, §3º, da ARP, opera-se a partir desta data o cancelamento da Ata de Registro de Preço nº 305/2022:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Preço unitário
Lote 010	1	01 Motoniveladora Caterpillar 120k Transportes 174 R\$ 40.000,00	R\$ 44.716,45
		02 Motoniveladora Caterpillar 120k Transportes 709 * R\$ 40.000,00	
		03 Motoniveladora Caterpillar 120h Transportes 126 R\$ 40.000,00	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O fornecedor concorda com a aplicação da sanção de advertência, tendo em vista que não apresentou comprovação dos fatos narrados, e incorreu em execução parcial da ARP.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O cancelamento está fundamentado no disposto no artigo 08º, §3º, I da Lei Municipal nº 2241/2017.

Prudentópolis, 09 de setembro de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO REGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2022

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de



reagentes e demais insumos que serão utilizados na realização de exames laboratoriais ofertados aos usuários do sistema, através do Laboratório Municipal.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 586.322,40 (quinhentos e oitenta e seis mil trezentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

DATA DA SESSÃO: 27 de setembro de 2022 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Núcleo de Licitações – SMS, através do telefone 0800 808 0235 ramal 8113

Caroline Portela
Pregoeira

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 076/2022

Motivação: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93

Objeto: Contratação de empresa para realização do 29º Campeonato Paranaense de Fanfarras e Bandas de Prudentópolis.

Contrato nº 337/2022

Contratada: FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FANFARRAS E BANDAS.

Valor: R\$ 32.720,00 (trinta e dois mil setecentos e vinte reais).

Data: Prudentópolis, 05 de setembro de 2022.

Vigência: A vigência do contrato será de 06 (seis) meses.

Gestor: O Gestor do presente Contrato será a Secretária Municipal de Cultura Sra. Nadir Vozivoda.

Fiscal: A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo dos Servidores Sra. Sandra Mara Viana e Sr. Joelson Alves.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 080/2022

Motivação: Artigo 25, I - 13, VI da Lei nº 8.666/93

Objeto: Contratação de empresa para ministrar o curso: Capacitação para usuários e atualização do software em uso (IDS Social).

Contrato nº 344/2022

Contratada: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA.

Valor: R\$ 3.719,69 (três mil setecentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos).

Data: Prudentópolis, 09 de setembro de 2022.

Vigência: A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias.

Gestor: O Gestor do presente Contrato será a Secretária Municipal de Assistência Social Sra. Célia Kaczarouski Schon.

Fiscal: A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo do Servidor Sr. Boris Kopanski.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL 005/2022 CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 9º – Parágrafo 4º - da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000,

Resolve:

Convocar a Comunidade Prudentopolitana para a apresentação da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do segundo quadrimestre do exercício financeiro de 2.022 em Audiência Pública a se realizar em recinto da Câmara Municipal de Prudentópolis, sito a Rua Conselheiro Rui Barbosa, 845, no próximo dia 29/09/2022, sexta feira, com início previsto às 9 horas junto à equivalente Comissão da Casa Legislativa Municipal referida no § 1º do art. 166 da Constituição Federal.

Prudentópolis, em 09 de setembro de 2.022

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br